

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A", "B" E "C", CONTENDO, RESPECTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2013, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS TÉCNICOS PARA IMPLANTAÇÃO, MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, EM COMUNIDADES DE PEQUENO PORTE, NO INTERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS E METODOLOGIAS DO PRÓ-RURAL - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO EM COMUNIDADES RURAIS.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Hélio de Sousa, com a participação dos membros, Aparecida Sarti Lirio, Maria Elisabeth Camatta e Cláudia Contarato, para recebimento dos documentos de habilitação, das propostas técnicas e de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo"; e no jornal "A Tribuna", nas edições do dia 04/04/2013, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas **Arcadis Logos S.A** – Sr. Edson Loureiro Miguel; **Beck de Souza Engenharia Ltda.** – Sra. Elinor Maia Gomes; e **Escoar Engenharia Ltda.** – Sra. Edilane de Castro Paula. Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A", "B" e "C", contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação, as Propostas Técnicas e de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Concluída a análise da documentação a CPL comunicou a **inabilitação** da empresa **Beck de Souza Engenharia Ltda.**, por não ter apresentado o balanço patrimonial exigível na data da licitação, relativamente ao ano de 2012, conforme exigido na alínea "c" do subitem 3.1.1 da Seção 2 das Condições Específicas do Edital e a **habilitação** das demais empresas para as demais fases da licitação, por terem atendido a todas as condições do Edital para essa fase. A Comissão de Licitação embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93 comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão, oportunidade em que questionou aos Srs. representantes sobre a pretensão de utilizarem-se dos prazos legais para interposição de eventuais recursos. À tal decisão a representante da empresa **Beck de Souza Engenharia Ltda**, manifestou



seu interesse em apresentar recurso. Ante tal decisão, o Presidente da CPL informou que os trabalhos seriam suspensos e que o prazo para apresentação de recurso será de cinco dias úteis, com início no dia 22/05/2013 e término às 17:00 horas do dia 28/05/2013. Quanto aos Envelopes "B" e "C", contendo, respectivamente, as Propostas Técnicas e de Preços ficarão retidos em poder da CPL. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h18min., min. e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos presentes.



Hélio de Sousa
Presidente da CPL em Exercício



Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico



Aparecida Sarti Lirio
Membro Administrativo Suplente



Cláudia Contarato
Membro Técnico Suplente



Arcadis' Logos S.A



Beck de Souza Engenharia Ltda.



Escoar Engenharia Ltda.